

ATA N.º 8/2016

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria, tendo faltado, por motivo justificado, o Vereador Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.-----

----- **Deliberação N.º 70/2016:** Aprovação da ata n.º7/2016 de 11 de abril: Em virtude da ata n.º 7/2016 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 11 de abril, ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. -----

----- **Deliberação N.º 71/2016: Pedido de redução de preço mensal devido pela concessão da ocupação de uma loja comercial como talho:** Presente a informação n.º 3114/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reduzir o valor do preço mensal em 100,00€ (cem euros), pelo período de 24 meses, da loja comercial propriedade Município de Espinho, sita no nº 1580, rés-do-chão, da Avenida S. João de Deus, na freguesia de Silvalde do concelho de Espinho, concessionada a Carlos da Silva Dias. -----

----- **Deliberação N.º 72/2016: Pedido de redução do valor mensal devido pela concessão da ocupação de uma loja comercial como peixaria:** Presente a informação n.º 3192/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reduzir o valor do preço mensal em 100,00€ (cem euros), pelo período de 24 meses, da loja comercial propriedade Município de Espinho, sita no nº 1605, rés-do-chão, da Avenida S. João de

Deus, na freguesia de Silvalde do concelho de Espinho, concessionada a Maria Manuela da Silva Fonseca. -----

----- **Deliberação Nº 73/2016: Alteração à Tabela de Preços 2016:** Presente a informação n.º 3318/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a tabela de preços, a qual entrara em vigor no dia imediatamente a seguir à sua aprovação, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro.-----

----- **Deliberação Nº 74/2016: Proposta de ajuste da área de intervenção da elaboração do projeto de equipamentos e arranjos exteriores da plataforma à superfície do rebaixamento da via-férrea, no atravessamento da cidade de Espinho (ReCaFE - Requalificação do Canal Ferroviário de Espinho):** Presente a informação n.º 3400/2016 da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o ajuste à área de intervenção do "Concurso para a elaboração de projetos de equipamentos e arranjos exteriores da Plataforma à superfície do rebaixamento da Via-Férrea, no atravessamento da Cidade de Espinho", de 110.540,52m² para 116.777,99m², conforme planta anexa à informação da DOM acima referida. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista votaram contra por considerarem: 1 - A urgência e importância desta intervenção no espaço público não deve excluir o desenho urbano de todos os potenciais atravessamentos desnivelados, viários ou pedonais, necessariamente coordenados com entidades externas ao município, como a Infraestruturas de Portugal (ex-REFER), tanto mais, tratando-se de uma renomeada requalificação do canal ferroviário; 2 - Digno de nota é a planta anexa à informação disponibilizada onde se refere "A COLMATAÇÃO DA ZONA CENTRAL E LIGAÇÃO À ZONA RESIDENCIAL, PERMITINDO UMA INTRUSÃO DO BAIRRO NA CIDADE (leia-se Bairro da Marinha de Silvalde) e que diz tudo sobre a natureza elitista e o caráter autoritário do PSD, como se houvesse uma cidade para ricos e outra para pobres.". Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos a favor deste documento porque consideramos de extrema importância corrigir os problemas resultantes do enterramento da linha férrea. A aposta na requalificação da Avenida São João de Deus em Espinho e Silvalde é fundamental para devolver a dignidade ao espaço público nesta zona, que foi muito prejudicada pela construção de um muro de suporte do túnel ferroviário. A intervenção permitirá melhorar substancialmente a abertura da cidade a esta zona aumentando a interação entre estas áreas

urbanas, até aqui separadas pela desqualificação do espaço público. Igualmente, a requalificação da zona central do Rio Largo e zona central da cidade que consideramos essencial para a harmonização do espaço público envolvente. Não compreendemos por isso o voto contra do PS, que tem grandes responsabilidades políticas no mau acompanhamento da obra de construção do túnel ferroviário, que conduziu a estes problemas que todos reconhecem. Cheira a politiquice e falta de sentido de interesse público. As populações de Silvalde e do Rio Largo, que serão beneficiadas com as alterações mereciam uma atitude diferente por parte do PS. Por nós, continuaremos serenamente e convictamente a defender o desenvolvimento harmonioso do nosso concelho.” -----

----- **Deliberação Nº 75/2016: Análise do Anteprojeto do Concurso “Elaboração do projeto de equipamentos e arranjos exteriores da plataforma à superfície do rebaixamento da via-férrea, no atravessamento da cidade de Espinho”:**

Presente a informação n.º 3415/2016 da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a análise do Anteprojeto do concurso “Elaboração do projeto de equipamentos e arranjos exteriores da plataforma à superfície do rebaixamento da via-férrea, no atravessamento da cidade de Espinho”. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra por considerarem: 1 - A importância e escala desta nova intervenção obriga a que o conteúdo do Anteprojeto fosse verificado e aprovado nos termos da lei (Portaria 701-H/2008 de 29 de Julho) e dos instrumentos de planeamento urbanístico em vigor e não por meia dúzia de comentários feitos a sentimento e para cumprir calendário; 2 - Para evitar futuros sobrecustos da obra e no cumprimento da lei, deviam os intervenientes no processo ter desde já acautelado os necessários pareceres de entidades externas, como por exemplo a Infraestruturas de Portugal (ex-REFER) relativamente à existência de uma servidão no âmbito do Domínio Público Ferroviário, conformada em PDM. 3 - Uma nota final para a inexistência de projetos de especialidade que constem do contrato de prestação de serviços.”. -----

----- **Deliberação Nº 76/2016: Ocupação da via pública - procissão em honra de S. Pedro:**

Presente a informação n.º 3363/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública para realização da Procissão Solene em honra de S. Pedro, no dia 3 de julho de 2016, de acordo com o percurso indicado pela Irmandade de S. Pedro na sua carta datada de 22 de fevereiro de 2016. -----

----- **Resumo diário de tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 18 de abril de 2016 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de

2015 no valor de mil setecentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos): um milhão trezentos e oitenta e três mil cento e sessenta e um euro e noventa cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão e trinta e seis mil duzentos e oitenta e sete euros e trinta e sete cêntimos. DOCUMENTOS: trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 18 de abril do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de vinte e sete milhões seiscentos e oitenta e um mil duzentos e catorze euros e quarenta e seis cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de seis milhões cento e trinta e sete mil duzentos e setenta e oito euros e vinte e nove cêntimos. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. Deu ainda conhecimento do Memorando de Entendimento entre a Câmara Municipal de Espinho e a Junta de Freguesia de Silvalde sobre o equipamento denominado de "Escola da Seara", do qual deu cópia aos Srs. Vereadores, e explicou os motivos que estiveram na origem da sua celebração. -----

----- **Reuniões de Câmara:** A Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a reunião de Câmara do dia 9 de maio para o dia 10 de maio, pelas 17:00 horas, sendo a mesma pública. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Secretária da Câmara _____